PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 207/13

Considerando que o Brasil é o segundo País no mundo com a maior população de animais, perdendo apenas para os Estados Unidos da América;

considerando que dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontam que nos últimos anos houve um aumento de 17,6% no número de cães e gatos no Brasil, com isso, indicam a necessidade de se implantar políticas públicas que atendam aos interesses das populações de baixa renda proprietárias de animais domésticos, pois não podem arcar com os altos custos das clínicas veterinárias particulares;

considerando que ações como esta possibilitará às pessoas carentes, meios para o tratamento veterinário aos seus animais, minimizando o abandono, por exemplo, de gatos e cachorros em nosso Estado;

considerando que através desse serviço, o proprietário responsável terá condições de procurar orientações e meios para manter seu animal sempre saudável;.

considerando que entre as várias recomendações estão as vacinas anuais, vermífugos e esterilizações, essas quando necessárias, realização de exames de fezes que é recomendado anualmente, assim, garantindo uma relação saudável entre animal e proprietário;

considerando que essa é uma preocupação justa devido à necessidade de se levar o animal a um veterinário para averiguar seu estado de saúde, se existem problemas de saúde considerados zoonoses - doenças comuns aos homens e animais tais como raiva, leptospirose, giardíase, toxoplasmose, verminoses, sarnas etc. Com isso, só um profissional experiente pode auxiliar.

Considerando que há á necessidade de um Hospital Publico Veterinário Estadual para o devido atendimento à saúde dos animais, assim proporcionado uma maior qualidade de vida aos cidadãos baianos;

considerando que existe em Salvador, como em todas as grandes metrópoles brasileiras, um número grande e crescente de animais (cães, gatos, equídeos) que sobrevivem de forma indigna, doentes e famintos, abandonados, aumentando a população, em progressão geométrica;

considerando que o último levantamento feito, registrou a presença de mais de 100.000 animais errantes por toda a cidade. Além de estarem sujeitos a maus tratos e crueldade humana;

considerando que esses animais transmitem mais de 600 patógenos (micro-organismos) para os seres humanos, causando as mais diversas doenças, ditas zoonoses;

considerando que a Leishmaniose, transmitida pelo cão, a Esporotricose, transmitida pelo gato, a febre maculosa pelo cavalo (carrapato estrela) dentre outras (verminoses,sarnas,micose,doenças causadas hematozoários, raiva);

considerando que, em contrapartida, a convivência harmônica HOMEM x ANIMAL, é saudável do ponto de vista psicológico, para crianças e adultos, de todas as classes sociais;

considerando que há a necessidade de implantação de um hospital público, para atender aos animais abandonados e aos animais sob a guarda de pessoas de baixa renda que não podem pagar os serviços oferecidos pelas clínicas veterinárias particulares, deixando-os seus animais quando doentes, sofrerem, sem atendimento médico, chegando a óbito ou abandonando-os nas ruas nessas condições;

considerando que animais de produção (porcos, cabras, bois,) podem ser tratados como animais de estimação, da mesma forma que cães e gatos.

considerando a necessidade de anexos para o tratamento de animais de produção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que crie medidas necessárias para a criação do Hospital Publico Estadual de Saúde Animal.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2013.
MARCELL MORAES